

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

404/2018

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN – GILMAR ROGÉRIO GARCIA**, no sentido de realizar estudos visando a ampliação do “bolsão” de estacionamento de motos localizado entre a Avenida Conselheiro Antônio Prado e a Rua 14, mais precisamente atrás do Palco da Praça Salles Filho.

JUSTIFICATIVA:

O crescimento do número de motocicletas no município é grande e a procura pelos espaços de estacionamento nas vias públicas têm gerado disputa entre as motocicletas e os demais veículos.

Sabemos que o referido local já possui bolsão de estacionamento para motocicletas, porém devido à falta de vagas na área central e pelo fato do espaço ser impróprio para carros, visto que, atualmente os carros que ali estacionam excede o limite de espaço, ou seja, os mesmos acabam invadindo a calçadas, ficando em situação irregular, passível até mesmo de receberem multas, além de dificultar a passagem de pedestres, gerando riscos de ocorrer acidentes, conforme podemos comprovar pelas fotos em anexo.

Ante o exposto e considerando que a adoção de tal medida contribuirá na ampliação do número de vagas para motocicletas, irá ainda organizar e disciplinar a ocupação das vagas, garantindo maior utilização de espaço de estacionamento e consequentemente reduzir os problemas de segurança é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/12/18

JOSÉ EMÍDIO CALAZANS

VEREADOR – PRB
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 DEZ. 2018

PROT. Nº 719

PROTOCOLO



